



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 240/2026

5ª R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, a adoção e aquisição de um sistema tecnológico integrado de monitoramento e gestão urbana, com utilização de inteligência artificial, georreferenciamento, mapeamento automatizado e painéis estratégicos em tempo real, destinado à identificação automática de irregularidades e problemas urbanos, como buracos, iluminação pública inoperante, descarte irregular de resíduos, ocupações irregulares, poda de árvores, entre outras ocorrências, permitindo maior agilidade no encaminhamento das demandas às secretarias competentes, planejamento mais eficiente das ações, otimização de recursos públicos e melhoria da prestação dos serviços à população.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um sistema inteligente de gestão urbana representa um avanço significativo na modernização da administração pública, ao permitir diagnóstico preciso e atualizado das demandas da cidade, com base em dados georreferenciados e monitoramento contínuo do território. Cidades da região metropolitana, como Sabará, já utilizam soluções tecnológicas desse tipo com resultados positivos na organização dos serviços urbanos, fiscalização e planejamento das ações públicas, demonstrando a viabilidade e os benefícios da iniciativa. A adoção dessa ferramenta em nosso município contribuirá para decisões mais rápidas e assertivas, redução de custos operacionais, ampliação da transparência da gestão e melhoria da qualidade de vida da população, fortalecendo o conceito de cidade inteligente e aproximando o poder público das reais necessidades dos cidadãos.


Sala das Sessões, 09 de março 2026

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora